PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências

A Câmara do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no § 2º do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo orientações para:

I- A elaboração da proposta orçamentária;
II- A estrutura e a organização do orçamento;
III- As alterações na legislação tributária do município;
IV- As despesas do município com pessoal e encargos;
V- A execução orçamentária;
VI- As disposições gerais.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os demonstrativos de metas, planejamento, riscos fiscais e estrutura das unidades executoras dos programas de governo, deverão atender as exigências emanadas pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por portarias sancionadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, como segue:

I– Programas, Metas e Ações;
II– Prioridades e Indicadores por Programas;
III– Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:

a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
f) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado,
i) Anexo XII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providencias.

Parágrafo único Para cumprimento do disposto no parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, o executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, antes do envio do projeto no prazo previsto no Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e o Executivo e Fundos Especiais, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 4º A descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício, obedecerão à disposição constante de anexo, integrante desta lei.

Art. 5º A Câmara Municipal de Laranjal Paulista encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para o exercício de 2023, para inserção no Projeto de Lei Orçamentária até o último dia útil do mês de agosto de 2022, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo Único A Secretaria de Fazenda ajustará, quando necessário, a proposta orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária, também deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência e de sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

Art. 8º A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se ainda pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

§ 1º A transparência e a ampla participação social são asseguradas por meio da realização de audiências públicas, voltadas à elaboração da Lei Orçamentária.

§ 2º A ampla publicidade das audiências de que trata o § 1º deste artigo é assegurada pela divulgação nos meios de comunicação das datas, horários e locais de realização das audiências, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, inclusive na página principal do sítio eletrônico e nas redes sociais da Prefeitura.

§ 3º Poderá utilizar-se os meios eletrônicos de comunicação para a realização das audiências públicas, desde que possua ferramentas para o participante expressar suas opiniões e suas demandas.

§ 4º As audiências públicas deverão ocorrer prioritariamente após o horário comercial.

Art. 9º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
II- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
III- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
IV- O Relatório de Gestão Fiscal;
V- O Portal da Transparência.

Art. 10 Os motivos que justifiquem alterações e remanejamentos ocorridos nas dotações com verbas destinadas às propostas eleitas pelos cidadãos na fase de audiência pública serão publicados no portal do governo municipal.

Art. 11 A proposta orçamentária do município para o exercício de 2023 será elaborada com observância ao Programa de Metas e de acordo com as seguintes orientações gerais:

I- Participação da sociedade civil;
II- Responsabilidade na gestão fiscal;
III- Desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
IV- Eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de mobilidade urbana, cultura, esportes e lazer, segurança, habitação e assistência social;
V- Ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
VI- Articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
VII- Acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
VIII- Preservação do meio ambiente ampliando o acesso público às áreas verdes, incentivo às ações de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, apoio e incentivo à produção orgânica e agroecológica e destinação adequada dos resíduos sólidos;
IX- Resgate da cidadania e direitos humanos nos territórios mais vulneráveis;
X- Estruturação do Plano Diretor;
XI- Priorização dos direitos sociais do idoso, da criança e do adolescente, garantindo sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade e defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
XII- Promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais;

XIII- Priorização dos direitos sociais da mulher, promovendo severo combate a qualquer forma de violência, desburocratizando o acesso aos aparelhos públicos e facilitando o abrigamento emergencial;
XIV- Inclusão social das pessoas com deficiência;
XV- Modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia;
XVI- Aprimoramento do acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais, em especial os da saúde, habitação, criança e adolescente, assistência social, educação e desenvolvimento social, este último relativo ao plano de desestatização, visando garantir maior transparência e controle público;

XVII-Mapeamento e produção de indicadores que permitam o atendimento na área de saúde e promoção de políticas públicas em favor de grupos mais vulneráveis conforme especificidades de raça, gênero e ciclo de vida.

Art. 12 Constituem prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023:
I– Desenvolvimento Urbano;
II– Desenvolvimento Administrativo;
III– Desenvolvimento Social;
IV– Desenvolvimento Cultural;
V– Desenvolvimento Educacional.

Parágrafo único Também serão consideradas prioridades as demandas eleitas pela sociedade civil nas audiências públicas do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 promovidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, cuja implementação seja considerada viável após análise das Secretarias Municipais.

Art. 13 Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, à medida do possível, ser identificados a sua localização, dimensão, características principais e custo.

Art. 14 Em cumprimento ao disposto no caput e na alínea “e” do inciso I do caput do art. º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 15 A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 17 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, por lei especifica da municipalidade, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 18 Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

§ 1º Caso a receita seja estimada na forma do caput deste artigo, o Projeto de Lei Orçamentária deverá:

I- Identificar as proposições de alterações na legislação e especificar a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II- Indicar a fonte específica à despesa correspondente, identificando-a como condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou parcialmente aprovadas até 31 de dezembro de 2022, não permitindo a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas não serão executadas no todo ou em parte, conforme o caso.

Art. 19 O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar na receita:

I- Operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
II- Os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do município.

Parágrafo único No caso do inciso I do caput deste artigo, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados por tais recursos.

Art. 20 As despesas com publicidade de interesse do município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

Parágrafo único Os recursos necessários às despesas referidas no caput deste artigo deverão onerar as seguintes dotações dos Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010:

I- Despesas com publicidade institucional;
II- Publicidade de utilidade pública.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 21 Integrarão a Lei Orçamentária Anual do município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas e fundacionais:

I- Receita e despesa, compreendendo:
a) Receita e despesa por categoria econômica;
b) Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II- Da receita, compreendendo:
a) Legislação;
b) A previsão para o exercício de 2023 por categoria econômica;
c) A evolução por categoria econômica, incluindo a receita arrecadada nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, a receita prevista para o exercício de 2022 conforme aprovada pela lei orçamentária e a receita orçada para o exercício de 2023;

III- Da despesa, compreendendo:
a) A despesa fixada por órgão e por unidade orçamentária, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
b) O programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e sub-funções, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
c) A despesa por órgãos e funções;
d) A evolução por órgão, incluindo a despesa realizada no exercício de 2021, a despesa fixada para o exercício de 2022 conforme aprovado pela lei orçamentária e a despesa orçada para o exercício de 2023;

e) A evolução por grupo de despesa, incluindo a despesa realizada no exercício de 2021, a despesa fixada para o exercício de 2022 conforme aprovado pela lei orçamentária e a despesa orçada para o exercício de 2023;
f) Demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação;
g) Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;
h) Demonstrativo dos detalhamentos das ações;

IV- Da dívida pública, contendo:
a) Demonstrativo da dívida pública;
b) Demonstrativo de operações de crédito, evidenciando fontes de recursos e sua aplicação;
c) Despesas vinculadas a operações de crédito, discriminando projetos.

Parágrafo único Apenas para os fins específicos do art. 166, § 3º, II, "b" da Constituição Federal, a proposta de dotações orçamentárias para fazer frente à despesa com recomposição do fundo de reserva dos depósitos judiciais deverá ser equiparada ao pagamento de serviços da dívida pública, não estando sujeita à anulação para fins de apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 22 O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas, fundacionais discriminará suas despesas, no mínimo, com os seguintes níveis de detalhamento:

I- Programa de trabalho do órgão;
II- Despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;
III- Despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 24 Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

§ 1º A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

§ 2º As proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.

§ 3º O Poder Executivo adotará providências com vistas à:

I- Elaboração de metodologia de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade;

II- Designação dos órgãos responsáveis pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação dos resultados alcançados pelos benefícios tributários.

§ 4º Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, bem como aqueles que veiculem benefícios de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

CAPÍTULO V
DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25 No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 Observado o disposto no art. 29 desta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à:

I- Concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II- Criação e extinção de cargos públicos;

III- Criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV- Provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V- Revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da apresentação, por parte da pasta interessada, e da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais não poderá conter matéria estranha a esta.

Art. 27 Observado o disposto no art. 29 desta Lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando à:

I- Concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;
II- Criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;
III- Criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;
IV- Provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;
V- Revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo;
VI- Instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28 Em conformidade com o art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizada a contribuição para o custeio de despesas de pessoal e encargos de competência de outros entes da federação, mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 29 Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação, saneamento e segurança devidamente justificado pela autoridade competente.

CAPÍTULO VI
DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 30 Na realização das ações de sua competência, o município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§1º As formalizações quanto ao repasse e prestações de contas às Instituições Filantrópicas deverão seguir as prerrogativas contidas em Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as Leis Federais nºs. 4.320/64 e 13.019/14 e suas alterações.

§2º Somente será permitido o repasse de recursos, após o Plano de Trabalho ser entregue pelas Instituições Filantrópicas, e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo representante do Conselho respectivo e também, depois de atendido os critérios do § anterior.

Art. 31 As despesas relacionadas aos recursos repassados as Instituições Filantrópicas serão executadas nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e outras normas complementares, sendo vedado:

I- Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
II- Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses em que esses profissionais serão indispensáveis a execução do objeto firmado entre as partes, onde deverá ocorrer devida justificativa.

Art. 32 Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão, à Secretaria Municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 1º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais — OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 2º As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista.

Art. 33 As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, base de dados com as informações sobre o pagamento de recursos humanos.

§ 1º A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

§ 2º As informações de que trata o caput deste artigo serão disponibilizadas nos respectivos sítios na internet, no portal de Transparência ou equivalente.

Art. 34 A destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais e atender às seguintes condições.

I- Apresentação de justificativa da necessidade do recurso;
II- Cronograma do repasse;
III- Garantir a Administração Direta o direito a fiscalização;
IV- Relação das ações a serem custeadas com o recurso repassado;
V- Prestação de contas com a apresentação de documentos fiscais e relatório contento os objetivos alcançados.

Art. 35 No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 36 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único Nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 37 Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará ao Poder Legislativo da parte que lhe compete.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do município será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.

§ 2º No caso da ocorrência da previsão contida no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento, conforme os critérios a seguir:

I- Serão respeitados os percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, conforme a legislação federal e municipal;
II- Serão priorizados recursos para execução de contrapartidas referentes às transferências de receitas de outras unidades da federação;
III- Serão priorizados recursos para o cumprimento do Programa de Metas;

§ 3º Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

Art. 38 Verificados eventuais saldos de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Laranjal Paulista que não serão utilizados, poderão ser oferecidos tais recursos como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 39 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais extraordinários, devidamente justificados, destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 41 Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o final do exercício de 2022 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 42 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária obedecerão ao disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal e no Art. 96, § 4º da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista.

Parágrafo único As emendas parlamentares apresentadas conterão no máximo 2 (duas) ações para cada parlamentar.

Art. 43 O valor a ser utilizado para promover as emendas parlamentares autorizadas pela Lei Orgânica Municipal, será destacada na peça orçamentária em ação específica.

Art. 44 Para fins de atendimento da meta de resultado primário nos exercícios de 2022 e 2023, serão desconsiderados os efeitos do pagamento de precatórios judiciais com recursos de depósitos de terceiros levantados na forma do art. 101, § 2º, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 45 Para fins de avaliação das metas de Resultado Primário e Resultado Nominal, dos exercícios de 2022 a 2025, serão considerados:

I- Resultado Primário calculado pelo método "acima da linha", em conformidade com a 11ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;
II- Resultado Nominal calculado pelo método "acima da linha", em conformidade com a 11ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 46 A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do IPCA do IBGE, para valores emitidos a partir do exercício de 2020.

Art. 47 A lei orçamentária anual tratará da autorização para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 48 Durante o processo de execução orçamentária o poder Executivo por ato da sua competência poderá:

I- Criar quando necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade objetivando corrigir eventuais erros ou omissões detectadas no decorrer da execução do orçamento anual;
II- Proceder a simples modificação ou inclusão das fontes de recursos das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária.

Parágrafo único As alterações orçamentárias ocorridas pelo *caput* desse artigo, não serão consideradas como abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 49 A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inc. VI, art. 167 da Constituição Federal.

Art. 50 Poderá ser proposta a Câmara Municipal, no corrente exercício, projetos de lei sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre instituição, aumento e redução de tributos; concessão de isenções, anistias e remissões de créditos tributários; e outras matérias pertinentes, em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.

Parágrafo único A concessão ou ampliação de isenções, anistias, remissões e benefícios de natureza tributária, somente poderão ser aprovadas caso indique estimativa de renúncia da receita, seu impacto orçamentário, as respectivas despesas a serem anuladas ou medidas compensatórias.

Art. 51 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de maio de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.05.31 09:53:18 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Encaminhamos a este egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº___ /2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, em consonância com as metas que compõe o Plano Plurianual/PPA para o período de 2022-2025.

O artigo 165 da Constituição Federal estabelece que o Sistema Orçamentário Brasileiro é constituído pelo Plano Plurianual/PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO e Lei Orçamentária Anual/LOA, de iniciativa do Poder Executivo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO é o instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública, que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual/LOA.

A proposta da LDO para o exercício de 2023 foi elaborada em consonância com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a Lei Federal n° 4.320/64, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e instruções técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/TCESP.

São parte integrante deste Projeto de Lei os anexos de metas fiscais e riscos fiscais, de acordo com as normas de padronização da Secretaria do Tesouro Nacional e sistema AUDESP do egrégio Tribunas de Contas do Estado, além dos programas e ações apresentados com seus objetivos, metas e custo estimado, que orientarão os seguimentos para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Orientou a elaboração deste Projeto de Lei a preocupação de garantir o equilíbrio fiscal pela gestão responsável dos recursos financeiros e do patrimônio público, com ainda maior importância no próximo Exercício, quando provavelmente ainda viverá reflexos econômicos insertos causados pela pandemia.

Em cumprimento ao que dispõe a legislação vigente, bem como a preocupação deste Poder Executivo com a mais absoluta participação e transparência, o conteúdo deste PL foi apresentado a toda a população interessada em audiência pública.

Ainda mais, o projeto lei em tem em seu texto todos os dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda, atende todos as questões relacionadas no Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEG-M, em especial o I-Planejamento.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias, e aproveitamos o ensejo para renovar manifestação de elevada estima e consideração.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de maio de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0001 Processo Legislativo

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Sessões Ordinárias	SESSÕES	SESSÕES	20	20
Publicações e Divulgações Anuais	CM/COL.	CM/COL.	15000	15000
Construção, Ampliação e Reforma nas Instalações do Prédio	%	%	52	16
Manutenção das Atividades da Câmara	UNIDADE	UN	1	1
Pessoal Legislativo	PESSSOAS	PESSOAS	20	20
Renovação de Bens e Equipamentos Patrimoniais	%	%	25	25

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 CÂMARA MUNICIPAL — 16 — 55.000,00
- 010100 LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
 - 1001 Construção, Ampliação e Reforma das Instalações do Prédio
 - 01 Legislativa
 - 031 Ação Legislativa
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 CÂMARA MUNICIPAL — 1 — 3.470.000,00
- 010100 LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
 - 2001 Manutenção da Câmara Municipal
 - 01 Legislativa
 - 031 Ação Legislativa
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	CÂMARA MUNICIPAL					1	100.000,00
	010100	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL					
		2001	Manutenção da Câmara Municipal				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	CÂMARA MUNICIPAL					15000	11.000,00
	010100	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL					
		2002	Publicidade e Propaganda Oficiais				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.636.000,00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0002 Administração Geral

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atendimento ao Cidadão	PESSOAS	PESSOAS	1900	1950
Procedimentos Institucionais	UN	UN	300	325
Execução Fiscal da Dívida Ativa	PROCESSOS	PROCESSOS	2500	2700
Pareceres Juridicos	UN	UN	900	950
Assessoramento/Servidores	UN	UN	600	625
Processos Trabalhistas	PROCESSOS	PROCESSOS	300	300
Elaboração de Projetos de Lei	LEIS	LEIS	50	50
Audiências Forenses	AUDIENCIAS	AUDIENCIAS	80	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 3000 — 839.200,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO
2003 Manutenção dos Negocios Juridicos
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 325 — 528.800,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO
2004 Manutenção da Secretaria e Expediente
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Total Geral do Programa: **1.368.000,00**

Programa **Descrição**

0003 **Desenvolvimento e Cidadania**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atendimento a Familias Carentes	FAMILIAS	FAMILIAS	40	42

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							42	18.700,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO							
		2005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **18.700,00**

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0004 Administração Interna

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Administração da Foha de Pagamento	FUNCIONÁRIO! FUNCIONÁRIOS	805	810
Controle Contabil Emissão de Empenhos	UN UN	10000	11000
Cadastro Imobiliário IPTU	CONTRIBUINTE CONTRIBUINTES	11000	11500
Cadastro Imobiliario Taxa de Licença	CONTRIBUINTE CONTRIBUINTES	2300	2400
Cadastro ISS	CONTRIBUINTE CONTRIBUINTES	500	525
Controle de Bens Patrimoniais Móveis/Imóveis	UN UN	11000	11500
Compras/Licitações	PROCESSOS PROCESSOS	100	110
Publicação de Atos Oficiais	CM/COL. CM/COL.	55000	55500

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								810	6.020.500,00
	020200 SECRET MUNIC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2006 Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								810	11.000,00
	020200 SECRET MUNIC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2006 Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA				55500	45.150,00
	020200	SECRET MUNIC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
		2007	Publicidade e Propaganda Oficiais			
			04	Administração		
				123 Administração Financeira		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **6.076.650,00**

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0005 Operações Especiais

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Juros/Amortização de Dívidas	%	%	100	100
Precatórios Judiciais-Regime Especial	%	%	1,5	1,5
Contribuição ao Pasep	%	%	1	1
Contribuição INSS Autonomos	%	%	100	100
Pagamento de Inativos e Pensionistas	APOSENTADOI	APOSENTADORIAS	6	6
Reserva de Contingência	%	%	0,2	0,2
Precatórios Judiciais-Pequena Monta	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							100	5.500,00
	020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS							
		0001	Juros e Amortização de Dívida Interna						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							100	1.545.000,00
	020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS							
		0001	Juros e Amortização de Dívida Interna						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	100	1.162.080,00
020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS		
0003	Contribuição ao Pasep e Autônomos		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	6	592.400,00
020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS		
0004	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	1,5	1.743.200,00
020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS		
0005	Precatórios Judiciais-Regime Especial		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	100	55.000,00
020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS		
0006	Precatórios Judiciais-Pequena Monta		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA					0,2	232.500,00
	020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS					
		0999	Reserva de Contingência				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: **5.335.680,00**

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0006 Ensino Básico MDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Número de Alunos Fundamental I - 1º ao 5º ano	MATRÍCULAS	MATRICULAS	1873	1885
Número de Alunos Fundamental II - 6º ao 9º ano	MATRÍCULAS	MATRICULAS	1076	1083
Número de Professores Creche	PROFESSORES	PROFESSORES	90	92
Número de Professores Pré-Escola	PROFESSORES	PROFESSORES	35	35
Número de Professores Fundamental I	PROFESSORES	PROFESSORES	90	91
Número de Professores Fundamental II	PROFESSORES	PROFESSORES	87	87
Número de Pessoal de Apoio Creche - Agente de Cuidado Infantil	FUNCIONÁRIOS	FUNCIONÁRIOS	90	92
Transpote Escolar de Alunos da Zona Rural - Pré Escola	ALUNOS	ALUNOS	77	80
Transpote Escolar de Alunos da Zona Rural - Fundamental	ALUNOS	ALUNOS	434	440
Transpote Escolar de Alunos da Zona Rural - Convênio Estado	ALUNOS	ALUNOS	235	245
Creches, Pré-Escolas e Escolas de Ensino Fundamental I e II	UNIDADE ESC	UN	15	15
Obras, Manutenção e Conservação de Escolas	UNIDADE	UN	6	6
Obras, Reformas e Ampliação de Escolas - Creches, Pré-Escola e Ensino Fun	UNIDADE	UN	2	2
Número de Alunos - Educação de Jovens e Adultos - EJA	MATRÍCULAS	MATRICULAS	250	250
Número de Alunos - Creche	MATRÍCULAS	MATRICULAS	550	570
Número de Alunos - Pré Escola	MATRÍCULAS	MATRICULAS	628	635

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							2	21.100,00
	020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE							
		1072	Reforma e Ampliação de Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	15	84.200,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
1095	Reforma e Ampliação de Escolas		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	127	5.891.700,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2008	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	127	52.900,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2008	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	127	339.000,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2008	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	127	3.630.600,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2008	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	92	3.240.825,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2009	Operação e Manutenção da Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	92	10.500,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2009	Operação e Manutenção da Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	35	219.200,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2010	Manutenção e Operação da Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	35	31.700,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2010	Manutenção e Operação da Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	250	25.400,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2011	Manutenção do Ensino de Jovens e Aduitos		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		**13.547.125,00**

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0007 Educação Básica - Fundeb

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Fundamental 1º ao 5º ano	MATRICULAS MATRICULAS	1873	1885
Fundamental 6º ao 9º ano	MATRICULAS MATRICULAS	1076	1083
Transporte de Aluno - Fundamental 1º ao 5º ano	ALUNOS ALUNOS	255	267
Transporte de Aluno - Fundamental 6º ao 9º ano	ALUNOS ALUNOS	179	188
Crianças na Creche	MATRICULAS MATRICULAS	550	570
Crianças na Pré-Escola	MATRICULAS MATRICULAS	628	635
Treinamento de Professor Creche e Pré Escola	PROFESSORES PROFESSORES	125	127
Treinamento de Professor Fundamental 1º ao 9º ano	PROFESSORES PROFESSORES	177	178
Obras, Manutenção e Conservação de Creches e Escolas	UNIDADE ESC UN	15	15
Obras e Ampliação de Creches, Pré Escola e Fundamental I e II	UNIDADE ESC UN	2	2

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								15	525.000,00
	020302 SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		1095 Reforma e Ampliação de Escolas							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	2	210.000,00
020302	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB		
1096	Reforma e Ampliação de Creches-FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	1205	12.750.200,00
020302	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2012	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	1205	105.000,00
020302	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2012	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	2968	9.488.300,00
020302	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2013	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA		2968	105.000,00
020302	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB			
2013	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: **23.183.500,00**

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa - Descrição

0008 Alimentação e Nutrição

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Merenda Creche	UN	UN	550000	570000
Merenda Pré-Escola e Fundamental	UN	UN	1430800	1441200
Merenda da Educação de Jovens e Adultos	UN	UN	50000	50000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								2061200	997.500,00
	020304 SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR								
		2014 Manutenção da Merenda Escolar							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								2061200	11.200,00
	020304 SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR								
		2014 Manutenção da Merenda Escolar							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	2061200	486.900,00
020304	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR		
2014	Manutenção da Merenda Escolar		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.495.600,00**

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0009 Auxilio Financeiro a Estudantes

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Nº de Alunos	ALUNOS ALUNOS	40	40
Transporte Universitário	ESTUDANTES ESTUDANTES	413	417

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							0	11.100,00
	020303	SECRET MUNIC EDUC ENS MÉDIO, SUPER E PROF							
		2015	Auxilio Financeiro ao Ensino Médio						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							0	1.233.000,00
	020303	SECRET MUNIC EDUC ENS MÉDIO, SUPER E PROF							
		2016	Auxilio Financeiro ao Ensino Superior						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.244.100,00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0010 Estratégias Preventivas de Saúde

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atendimento na Rede Pública de Saúde UBS	CONSULTAS M CONSULTAS MEDICAS	38000	39000
Atendimento na Rede Pública de Saúde CEO	PROCEDIMENT PROCEDIMENTOS	9000	9500
Exames Laboratoriais	EXAMES EXAMES	98000	99000
Atendimento do CAPS	PACIENTES PACIENTES	100	110
Convenio Santa Casa	INTERNAÇÕES INTERNAÇÕES	1800	1800
Consultas Especializadas	CONSULTAS CONSULTAS	20000	20500
Distribuição de Medicamentos	UN UN	4500000	4550000
Fiscalização de Estabelecimentos	ESTABELECIMI ESTABELECIMENTOS	1000	1010
Alvarás de Licença	UN UN	185	195
Prevenção e Combate a Dengue	IMOVEIS VISIT/ IMOVEIS VISITADOS	10500	10600
Doenças de Notificação Compulsória	NOTIFICAÇÕES NOTIFICAÇÕES	400	420
Atendimento Programa HIV	ATIVIDADES DI ATIVIDADES DE PREVENÇÃO	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							39000	17.195.582,00
	020400	SECRET MUNIC SAÚDE							
		2017	Manutenção da Assistencia Médica e Ambulatorial						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 39000 11.100,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2017 Manutenção da Assistencia Médica e Ambulatorial
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 39000 128.000,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2017 Manutenção da Assistencia Médica e Ambulatorial
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 39000 2.382.720,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2017 Manutenção da Assistencia Médica e Ambulatorial
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 39000 10.000,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2017 Manutenção da Assistencia Médica e Ambulatorial
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 9500 — 44.600,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2018 Manutenção da Assistencia Odontologica
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 9500 — 38.500,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2018 Manutenção da Assistencia Odontologica
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 38000 — 7.410.900,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2019 Manutenção de Alta e Média Complexibilidade
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 38000 — 31.700,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2019 Manutenção de Alta e Média Complexibilidade
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 38000 3.313.600,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2019 Manutenção de Alta e Média Complexibilidade
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 38000 4.400,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2019 Manutenção de Alta e Média Complexibilidade
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 4550000 1.408.000,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2020 Manutenção da Assistencia Farmaceutica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 4550000 10.500,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2020 Manutenção da Assistencia Farmaceutica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 4550000 — 121.700,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2020 Manutenção da Assistencia Farmaceutica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 1010 — 1.204.000,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2021 Manutenção Vigilancia Sanitaria
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 1010 — 18.900,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2021 Manutenção Vigilancia Sanitaria
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 10600 — 217.600,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE
2022 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 33.551.802,00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0011 Desenvolvimento Cultural e Turístico

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Oficinas Culturais	UN	UN	8	10
Programas Turisticos	%	%	100	100
Festa de São Sebastião - Distrito de Laras	PESSOAS	PESSOAS	2600	2800
Carnaval de Rua	PESSOAS	PESSOAS	5000	5500
Festa de São João Batista	PESSOAS	PESSOAS	7000	8000
Festa do Divino - Distrito de Laras	PESSOAS	PESSOAS	6000	6000
Festival de Musica e Artes de Inverno	PESSOAS	PESSOAS	3000	3000
Laranjal sobre Rodas - Encontro de Carros Antigos	PESSOAS	PESSOAS	1500	1500
Semana dos Tropeiros	PESSOAS	PESSOAS	1500	1500
Cinema na Praça e nos Bairros	PESSOAS	PESSOAS	500	500
Encontro de Corais	PESSOAS	PESSOAS	500	500
Semana Literária	PESSOAS	PESSOAS	1000	1000
Feira de Artesanato	PESSOAS	PESSOAS	500	800
Fastival de Bandas e Fanfarras Escolares	PESSOAS	PESSOAS	1000	1000
Apresentação de Bandas Musicais e Intrumentais	PESSOAS	PESSOAS	75	80
Encenação da Paixão de Cristo	PESSOAS	PESSOAS	4000	4000
Eventos de Natal	PESSOAS	PESSOAS	3000	3000
Aulas de Iniciação Musical (teclado, violão, guitarra, instrumentos)	ALUNOS	ALUNOS	320	320
Balé	ALUNOS	ALUNOS	100	150
Teatro	ALUNOS	ALUNOS	40	40
Dança Popular	ALUNOS	ALUNOS	40	40
Artes Plásticas	ALUNOS	ALUNOS	20	20
Piano	ALUNOS	ALUNOS	20	25
Fanfarras	ALUNOS	ALUNOS	300	330
Coral	ALUNOS	ALUNOS	20	30

Festa Italiana	PESSOAS	PESSOAS	3000	3500
Motofest	PESSOAS	PESSOAS	3000	4000
Música na Praça	PESSOAS	PESSOAS	200	200

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							8000	766.200,00
	020500	SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO							
		2023	Operação e Manutenção da Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							8000	10.000,00
	020500	SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO							
		2023	Operação e Manutenção da Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							100	79.000,00
	020500	SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO							
		2024	Manutenção dos Programas Turisticos						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **855.200,00**

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0012 Incentivo ao Desporto Amador

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Copa Laranjal de Futebol Masculino	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Projeto Social Gol do Brasil	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTE	80	100
Escola de Ginastica Terceira Idade	IDOSOS	IDOSOS	130	130
Copa de Karate de Laranjal Pta	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO	40	50
Escola de VolleyBol Masculino	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTE	40	50
Corrida de São João Batista	JOVEM/ADULT	JOVEM/ADULTO/IDOSO	400	400
Escola de Basquetebol	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO	40	40
Escola de VolleyBol Feminino	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO	150	150
Escola de Futebol de Campo Masculino	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTES/JOVENS	300	320
Escola de Futebol de Campo Feminino	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO	45	45
Escola de Skate	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTES/JOVENS	50	60
Escola Tênis de Mesa	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO/IDOSO	120	120
Escola de Futsal	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTES/JOVENS	90	100
Escola Artes Marciais (Karate, Muaythi, Capoeira, Jiu-Jitsu)	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO	300	300
Escola de Atletismo	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO/IDOSO	50	50
Copa de Futsal	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Copa de Futebol	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Copa de Volleybol Feminino	EQUIPES	EQUIPES	8	16
Copa Brasil de Futebol Infantil	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Torneio Varzeano de Futebol	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Copa Futsal Masculino Industria/Comercio	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Copa de Jiu-Jitsu	EQUIPES	EQUIPES	15	15
Circuito de Atletismo e Corrida de Rua	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO/IDOSO	300	300
Corrida de São Sebastião	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO/IDOSO	50	50
Copa de Tênis de Mesa	CRIANÇA/ADOL	CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO/IDOSO	350	350

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							320	885.200,00
	020600	SECRET MUNIC DE JUVENT ESPORTE E LAZER							
		2025	Manutenção do Setor de Esporte e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							320	5.200,00
	020600	SECRET MUNIC DE JUVENT ESPORTE E LAZER							
		2025	Manutenção do Setor de Esporte e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 890.400,00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0013 Incentivo a Produção Agrícola

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ecoponto	PONTOS	PONTOS	2	3
Manutenção de Praças	PRAÇAS	%	50	50
Manutenção de Veículos	VEÍCULOS	VEICULOS	9	10
Manutenção Equipamentos	ROÇADEIRAS	UN	10	10
Plano de Saneamento	PLANO	%	0	10
Plano de Residuos	PLANO	%	0	10
Plano de Macro Drenagem	PLANO	%	0	20
Plano de Arborização Urbana	PLANO	%	10	20
Plano de Mata Atlântica	PLANO	%	5	10
Incentivo a Produção Agricola Familiar	PRODUTORES	PRODUTORES	25	25
Coleta Seletiva de Reciclagem de Lixo	TONELADAS	TONELADAS	600	600
Recuperação de Áreas Degradadas	PLANTIO DE AF	PLANTIO DE ARVORES	3000	4000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							4000	1.403.800,00
	020700	SECRET MUNIC AGRICULTURA ABAST E MEIO AMBIENTE							
		2026	Manutenção do Incentivo a Produção Agricola e Controle Ambiental						
			20	Agricultura					
				601	Promoção da Produção Vegetal				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 4000 — 5.500,00

020700 SECRET MUNIC AGRICULTURA ABAST E MEIO AMBIENTE

2026 Manutenção do Incentivo a Produção Agricola e Controle Ambiental

20 Agricultura

601 Promoção da Produção Vegetal

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.409.300,00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0014 Desenvolvimento e Promoção Humana

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Programa Federal "Bolsa Família"	FAMILIAS	FAMILIAS	980	1000
Cadastro Único para Programas Sociais	FAMILIAS	FAMILIAS	3000	3050
Programa Estadual "Renda Cidadã"	FAMILIAS	FAMILIAS	100	100
Programa Estadual "Ação Jovem"	JOVENS/ADOLI	JOVENS/ADOLESCENTES	7	7
Programa Estadual "Vivaleite"	CRIANÇAS	CRIANÇAS	97	100
Programa Emergencial de Qualificação Profissional e Combate ao Desempreg	INDIVÍDUOS	INDIVÍDUOS	114	114
Programa Municipal "Aprendiz Mirim"	JOVENS/ADOLI	JOVENS/ADOLESCENTES	55	55
Programa Vila Dignidade "Clemente de Campos Filho"	IDOSOS	IDOSOS	18	18
Benefício Eventual de Vulnerabilidade Temporária (Alimentos)	FAMÍLIAS	FAMILIAS	130	130
Benefício Eventual de Auxílio Funeral	FAMÍLIAS	FAMILIAS	25	25
Benefício Eventual de Auxílio Natalidade	GESTANTES	GESTANTES	10	15
Benefício Federal de Prestação Continuada - BPC	IDOSOS E DEF	IDOSOS/DEFICIENTES	438	450
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - OSC	CRIANÇAS E AI	CRIANÇA/ADOLESCENTE	370	380
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Rede Direta	IDOSOS	IDOSOS	100	100
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - OSC	IDOSOS	IDOSOS	130	150
PSE Média Complexidade - Pessoa com Deficiência - OSC	PESSOA COM I	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	200	210
PSE Alta Complexidade - Acolhimento Institucional - OSC	CRIANÇAS E AI	CRIANÇA/ADOLESCENTE	10	10
PSE Alta Complexidade - Acolhimento Institucional - OSC	IDOSOS	IDOSOS	38	38
PSE - Medida Socioeducativa, LA e PSC	CRIANÇAS E AI	CRIANÇA/ADOLESCENTE	15	15
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Rede Direta	CRIANÇAS E AI	CRIANÇA/ADOLESCENTE	100	100
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF CRAS "Vila Zalia"	FAMÍLIAS	FAMILIAS	750	780
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF CRAS "Vó Carola"	FAMÍLIAS	FAMILIAS	450	470
PSE Alta Complexidade - Acompanhamento de Casos - Rede Direta	FAMÍLIAS/INDI	FAMILIAS	120	140
Conselho Tutelar - atendimentos e garantia de direitos	FAMÍLIAS/INDI	FAMILIAS	200	220

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							306	257.400,00
	020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL							
		2027	Manutenção de Assistencia ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							306	60.000,00
	020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL							
		2027	Manutenção de Assistencia ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							306	48.720,00
	020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL							
		2027	Manutenção de Assistencia ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							210	135.600,00
	020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL							
		2028	Manutenção da Assistencia ao Deficiente						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	210	17.000,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2028	Manutenção da Assistencia ao Deficiente		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	210	19.000,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2028	Manutenção da Assistencia ao Deficiente		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	612	339.400,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2029	Manutenção da Assistencia a Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	612	49.000,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2029	Manutenção da Assistencia a Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	612	79.400,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2029	Manutenção da Assistencia a Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	612	5.200,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2029	Manutenção da Assistencia a Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	220	18.700,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2030	Manutenção do FMDCA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	6550	1.762.100,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2031	Manutenção da Assistencia Social - FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 6550 — 55.000,00
020800 SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL
2031 Manutenção da Assistencia Social - FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 6550 — 13.700,00
020800 SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL
2031 Manutenção da Assistencia Social - FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 6550 — 63.700,00
020800 SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL
2031 Manutenção da Assistencia Social - FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA — 6550 — 4.800,00
020800 SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL
2031 Manutenção da Assistencia Social - FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA			
020800 SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		220	156.600,00
2032 Manutenção do Conselho Tutelar			
08 Assistência Social			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
3 DESPESAS CORRENTES			
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA			
020800 SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		114	1.602.000,00
2033 Manutenção do Programa de Qualificação Profissional			
08 Assistência Social			
334 Fomento ao Trabalho			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
3 DESPESAS CORRENTES			
	Total Geral do Programa:		**4.687.320,00**

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0015 Planejamento e Manutenção de Obras e Serviços

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alvarás de Construção	PROJETOS PROJETOS	250	270
Habite-se	PROCESSOS PROCESSOS	250	270

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								270	506.650,00
	020900 SECRET MUNIC PLANEJ E DESENVOLVIMENTO URBANO								
		2034 Operação e Manutenção de Obras e Serviços							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **506.650,00**

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa **Descrição**

0016 **Serviços Urbanos e Rurais**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Extensão de Rede Elétrica	ML	ML	200	220
Revitalização de Praças, Jardins e Parques	M2	M2	100	125
Pavimentação de Vias	M2	M2	1500	1600
Reforma de Predios Públicos	M2	M2	150	170
Manutenção de Vias Urbanas	KM	KM	1000	1200
Coleta de Lixo - Transbordo	TONELADAS	TONELADAS	6400	6500
Abertura e Conservação de Estradas Rurais	KM	KM	800	1000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							220	98.400,00
	021000	SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
		1020	Ampliação da Rede de Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							125	317.600,00
	021000	SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
		1021	Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 021000 SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 1022 Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	1600	317.600,00	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 021000 SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 1023 Ampliação e Reforma de Prédios Públicos 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	170	317.600,00	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 021000 SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 2035 Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	1200	6.998.290,00	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 021000 SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 2035 Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	1200	119.500,00	

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
021000 SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS — 1200 — 420.100,00
2035 Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
021000 SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS — 6500 — 3.464.000,00
2036 Manutenção da Limpeza Pública
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
021000 SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS — 1000 — 1.087.900,00
2037 Manutenção, Conservação de Estradas Rurais
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 13.140.990,00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0017 Crescimento Economico Sustentável

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Apoio a Oferta de Emprego	PESSOAS	PESSOAS	150	300
Atendimento a Empresas	EMPRESAS	EMPRESAS	1500	1700
Apoio ao Acesso de Microcredito	CONTRATO	CONTRATO	30	40
Cursos de Qualificação Profissional	PESSOAS	PESSOAS	200	230
Atendimento da Defesa ao Consumidor	PESSOAS	PESSOAS	30	40
Atendimento Junta Militar	JOVENS	JOVENS	200	250
Concessão de Benefícios Fiscais à Grandes Empresas	CONVÊNIOS	CONVÊNIOS	3	5

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								1700	563.700,00
	021100 SECRET MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO								
		2038 Manutenção do Desenvolvimento Economico e Social							
			11 Trabalho						
				334 Fomento ao Trabalho					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								1700	5.500,00
	021100 SECRET MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO								
		2038 Manutenção do Desenvolvimento Economico e Social							
			11 Trabalho						
				334 Fomento ao Trabalho					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 569.200,00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0018 Controle do Tráfego, Vigilancia e Segurança

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Sinalização de Transito	PLACAS/FAIXA	PLACAS/FAIXAS	400	450
Controle de Licenciamento	VEICULOS	VEICULOS	19500	20000
Atendimento a Ocorrencias	BO	BO	4000	4200
Patrulhamento Urbano	KM	KM	40500	42000
Patrulhamento Rural	KM	KM	33000	35000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								20000	778.500,00
	021200 SECRET MUNIC SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO								
		2039 Operação e Manutenção do Trafego Urbano							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								20000	21.100,00
	021200 SECRET MUNIC SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO								
		2039 Operação e Manutenção do Trafego Urbano							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

							42000	3.828.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							
	021200	SECRET MUNIC SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO						
		2040	Manutenção da Guarda Municipal					
			06	Segurança Pública				
				181	Policiamento			
					01	TESOURO		
						00 Recursos Ordinarios		
						3 DESPESAS CORRENTES		
							42000	63.800,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							
	021200	SECRET MUNIC SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO						
		2040	Manutenção da Guarda Municipal					
			06	Segurança Pública				
				181	Policiamento			
					01	TESOURO		
						00 Recursos Ordinarios		
						4 DESPESAS DE CAPITAL		
							Total Geral do Programa:	**4.691.400,00**

Total Geral da LDO: **116.207.617,00**

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0001 Processo Legislativo

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das Atividades da Câmara	UNIDAD UN	1	1
Construção, Ampliação e Reforma nas	% %	52	16
Pessoal Legislativo	PESSS(PESSOAS	20	20
Sessões Ordinárias	SESSÕI SESSÕES	20	20
Renovação de Bens e Equipamentos	% %	25	25
Publicações e Divulgações Anuais	CM/COL CM/COL.	15000	15000

0002 Administração Geral

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Elaboração de Projetos de Lei	LEIS LEIS	50	50
Audiências Forenses	AUDIEN AUDIENCIAS	80	100
Processos Trabalhistas	PROCE PROCESSOS	300	300
Procedimentos Institucionais	UN UN	300	325
Assessoramento/Servidores	UN UN	600	625
Pareceres Juridicos	UN UN	900	950
Atendimento ao Cidadão	PESSO/ PESSOAS	1900	1950
Execução Fiscal da Dívida Ativa	PROCE PROCESSOS	2500	2700

0003 Desenvolvimento e Cidadania

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atendimento a Familias Carentes	FAMILI/ FAMILIAS	40	42

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0004	Administração Interna

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Compras/Licitações	PROCE	PROCESSOS	100	110
Cadastro ISS	CONTR	CONTRIBUINTES	500	525
Administração da Foha de Pagamento	FUNCIC	FUNCIONÁRIOS	805	810
Cadastro Imobiliario Taxa de Licença	CONTR	CONTRIBUINTES	2300	2400
Controle de Bens Patrimoniais	UN	UN	11000	11500
Cadastro Imobiliário IPTU	CONTR	CONTRIBUINTES	11000	11500
Controle Contabil Emissão de Empenhos	UN	UN	10000	11000
Publicação de Atos Oficiais	CM/COL	CM/COL.	55000	55500

Programa	Descrição
0005	Operações Especiais

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Contribuição ao Pasep	%	%	1	1
Precatórios Judiciais-Regime Especial	%	%	1,5	1,5
Pagamento de Inativos e Pensionistas	APOSEI	APOSENTADORIAS	6	6
Contribuição INSS Autonomos	%	%	100	100
Precatórios Judiciais-Pequena Monta	%	%	100	100
Juros/Amortização de Dívidas	%	%	100	100
Reserva de Contingência	%	%	0,2	0,2

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0006	Ensino Básico MDE

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras, Reformas e Ampliação de Escolas -	UNIDADUN	2	2
Obras, Manutenção e Conservação de	UNIDADUN	6	6
Creches, Pré-Escolas e Escolas de Ensino	UNIDADUN	15	15
Número de Professores Pré-Escola	PROFE:PROFESSORES	35	35
Número de Professores Fundamental II	PROFE:PROFESSORES	87	87
Transpote Escolar de Alunos da Zona Rural	ALUNO:ALUNOS	77	80
Número de Professores Fundamental I	PROFE:PROFESSORES	90	91
Número de Professores Creche	PROFE:PROFESSORES	90	92
Número de Pessoal de Apoio Creche -	FUNCIOFUNCIONÁRIOS	90	92
Número de Alunos - Educação de Jovens e	MATRÍCMATRICULAS	250	250
Transpote Escolar de Alunos da Zona Rural	ALUNO:ALUNOS	235	245
Transpote Escolar de Alunos da Zona Rural	ALUNO:ALUNOS	434	440
Número de Alunos - Creche	MATRÍCMATRICULAS	550	570
Número de Alunos - Pré Escola	MATRÍCMATRICULAS	628	635
Número de Alunos Fundamental II - 6º ao 9º	MATRÍCMATRICULAS	1076	1083
Número de Alunos Fundamental I - 1º ao 5º	MATRÍCMATRICULAS	1873	1885

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0007	Educação Básica - Fundeb

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras e Ampliação de Creches, Pré Escola	UNIDADUN	2	2
Obras, Manutenção e Conservação de	UNIDADUN	15	15
Treinamento de Professor Creche e Pré	PROFE:PROFESSORES	125	127
Treinamento de Professor Fundamental 1º	PROFE:PROFESSORES	177	178
Transporte de Aluno - Fundamental 6º ao 9º	ALUNO:ALUNOS	179	188
Transporte de Aluno - Fundamental 1º ao 5º	ALUNO:ALUNOS	255	267
Crianças na Creche	MATRICMATRICULAS	550	570
Crianças na Pré-Escola	MATRICMATRICULAS	628	635
Fundamental 6º ao 9º ano	MATRICMATRICULAS	1076	1083
Fundamental 1º ao 5º ano	MATRICMATRICULAS	1873	1885

0008	Alimentação e Nutrição

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Merenda da Educação de Jovens e Adultos	UN	UN	50000	50000
Merenda Creche	UN	UN	550000	570000
Merenda Pré-Escola e Fundamental	UN	UN	1430800	1441200

0009	Auxilio Financeiro a Estudantes

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Nº de Alunos	ALUNO:ALUNOS	40	40
Transporte Universitário	ESTUD/ESTUDANTES	413	417

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa **Descrição**

0010 **Estratégias Preventivas de Saúde**

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atendimento Programa HIV	ATIVIDA ATIVIDADES DE PREVENÇ.	12	12
Atendimento do CAPS	PACIEN PACIENTES	100	110
Alvarás de Licença	UN UN	185	195
Doenças de Notificação Compulsória	NOTIFIC NOTIFICAÇÕES	400	420
Fiscalização de Estabelecimentos	ESTABE ESTABELECIMENTOS	1000	1010
Convenio Santa Casa	INTERN INTERNAÇÕES	1800	1800
Atendimento na Rede Pública de Saúde	PROCE PROCEDIMENTOS	9000	9500
Prevenção e Combate a Dengue	IMOVEI IMOVEIS VISITADOS	10500	10600
Consultas Especializadas	CONSU CONSULTAS	20000	20500
Atendimento na Rede Pública de Saúde	CONSU CONSULTAS MEDICAS	38000	39000
Convenio Santa Casa	ATENDI ATENDIMENTOS PA	36000	38000
Exames Laboratoriais	EXAME EXAMES	98000	99000
Distribuição de Medicamentos	UN UN	4500000	4550000

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0011 Desenvolvimento Cultural e Turístico

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Oficinas Culturais	UN UN	8	10
Artes Plásticas	ALUNO/ALUNOS	20	20
Piano	ALUNO/ALUNOS	20	25
Teatro	ALUNO/ALUNOS	40	40
Coral	ALUNO/ALUNOS	20	30
Dança Popular	ALUNO/ALUNOS	40	40
Apresentação de Bandas Musicais e	PESSOA/PESSOAS	75	80
Programas Turisticos	% %	100	100
Balé	ALUNO/ALUNOS	100	150
Música na Praça	PESSOA/PESSOAS	200	200
Aulas de Iniciação Musical (teclado, violão,	ALUNO/ALUNOS	320	320
Fanfarras	ALUNO/ALUNOS	300	330
Encontro de Corais	PESSOA/PESSOAS	500	500
Cinema na Praça e nos Bairros	PESSOA/PESSOAS	500	500
Feira de Artesanato	PESSOA/PESSOAS	500	800
Fastival de Bandas e Fanfarras Escolares	PESSOA/PESSOAS	1000	1000
Semana Literária	PESSOA/PESSOAS	1000	1000
Semana dos Tropeiros	PESSOA/PESSOAS	1500	1500
Laranjal sobre Rodas - Encontro de Carros	PESSOA/PESSOAS	1500	1500
Festa de São Sebastião - Distrito de Laras	PESSOA/PESSOAS	2600	2800
Eventos de Natal	PESSOA/PESSOAS	3000	3000
Festival de Musica e Artes de Inverno	PESSOA/PESSOAS	3000	3000
Encenação da Paixão de Cristo	PESSOA/PESSOAS	4000	4000
Festa Italiana	PESSOA/PESSOAS	3000	3500

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0011	Desenvolvimento Cultural e Turístico

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Motofest	PESSO/PESSOAS	3000	4000
Carnaval de Rua	PESSO/PESSOAS	5000	5500
Festa do Divino - Distrito de Laras	PESSO/PESSOAS	6000	6000
Festa de São João Batista	PESSO/PESSOAS	7000	8000

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0012 Incentivo ao Desporto Amador

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Copa de Jiu-Jitsu	EQUIPEEQUIPES	15	15
Copa de Volleybol Feminino	EQUIPEEQUIPES	8	16
Copa de Futsal	EQUIPEEQUIPES	16	16
Copa de Futebol	EQUIPEEQUIPES	16	16
Copa Brasil de Futebol Infantil	EQUIPEEQUIPES	16	16
Copa Laranjal de Futebol Masculino	EQUIPEEQUIPES	16	16
Copa Futsal Masculino Industria/Comercio	EQUIPEEQUIPES	16	16
Tomeio Varzeano de Futebol	EQUIPEEQUIPES	16	16
Escola de Basquetebol	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE//	40	40
Escola de Futebol de Campo Feminino	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE//	45	45
Corrida de São Sebastião	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE//	50	50
Escola de Atletismo	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE//	50	50
Escola de VolleyBol Masculino	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE	40	50
Copa de Karate de Laranjal Pta	ASSOC ASSOCIAÇÃO	40	50
Escola de Skate	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTES	50	60
Escola de Futsal	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTES	90	100
Escola Tênis de Mesa	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE//	120	120
Escola de Ginastica Terceira Idade	IDOSOSIDOSOS	130	130
Projeto Social Gol do Brasil	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE	80	100
Escola de VolleyBol Feminino	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE//	150	150
Escola Artes Marciais (Karate, Muaythi,	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE//	300	300
Circuito de Atletismo e Corrida de Rua	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE//	300	300
Escola de Futebol de Campo Masculino	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTES	300	320
Copa de Tênis de Mesa	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE//	350	350

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0012	Incentivo ao Desporto Amador

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Corrida de São João Batista	JOVEM/JOVEM/ADULTO/IDOSO	400	400

0013	Incentivo a Produção Agricola

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ecoponto	PONTO PONTOS	2	3
Manutenção de Veículos	VEÍCUL VEICULOS	9	10
Manutenção Equipamentos	ROÇAD UN	10	10
Plano de Mata Atlântica	PLANO %	5	10
Plano de Macro Drenagem	PLANO %	0	20
Incentivo a Produção Agricola Familiar	PRODU PRODUTORES	25	25
Plano de Arborização Urbana	PLANO %	10	20
Plano de Resíduos	PLANO %	0	10
Plano de Saneamento	PLANO %	0	10
Manutenção de Praças	PRAÇA %	50	50
Coleta Seletiva de Reciclagem de Lixo	TONEL/TONELADAS	600	600
Recuperação de Áreas Degradadas	PLANTI PLANTIO DE ARVORES	3000	4000

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0014 Desenvolvimento e Promoção Humana

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Programa Estadual "Ação Jovem"	JOVENSJOVENS/ADOLESCENTES	7	7
PSE Alta Complexidade - Acolhimento	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE	10	10
Programa Vila Dignidade "Clemente de	IDOSOSIDOSOS	18	18
PSE - Medida Socioeducativa, LA e PSC	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE	15	15
Benefício Eventual de Auxílio Natalidade	GESTAIGESTANTES	10	15
Benefício Eventual de Auxílio Funeral	FAMÍLIAFAMILIAS	25	25
PSE Alta Complexidade - Acolhimento	IDOSOSIDOSOS	38	38
Programa Municipal "Aprendiz Mirim"	JOVENSJOVENS/ADOLESCENTES	55	55
Programa Estadual "Renda Cidadã"	FAMILIAFAMILIAS	100	100
PSB - Serviço de Convivência e	IDOSOSIDOSOS	100	100
Programa Estadual "Vivaleite"	CRIANÇCRIANÇAS	97	100
Programa Emergencial de Qualificação	INDIVÍDINDIVÍDUOS	114	114
Benefício Eventual de Vulnerabilidade	FAMÍLIAFAMILIAS	130	130
PSE Alta Complexidade - Acompanhamento	FAMÍLIAFAMILIAS	120	140
PSB - Serviço de Convivência e	IDOSOSIDOSOS	130	150
PSE Média Complexidade - Pessoa com	PESSOAPESSOA COM DEFICIÊNCI	200	210
Conselho Tutelar - atendimentos e garantia	FAMÍLIAFAMILIAS	200	220
PSB - Serviço de Convivência e	CRIANÇCRIANÇA/ADOLESCENTE	370	380
Benefício Federal de Prestação Continuada	IDOSOSIDOSOS/DEFICIENTES	438	450
Serviço de Proteção e Atendimento Integral	FAMÍLIAFAMILIAS	450	470
Serviço de Proteção e Atendimento Integral	FAMÍLIAFAMILIAS	750	780
Programa Federal "Bolsa Família"	FAMILIAFAMILIAS	980	1000
Cadastro Único para Programas Sociais	FAMILIAFAMILIAS	3000	3050

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0015	Planejamento e Manutenção de Obras e Serviços

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alvarás de Construção	PROJE PROJETOS	250	270
Habite-se	PROCE PROCESSOS	250	270

0016	Serviços Urbanos e Rurais

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Revitalização de Praças, Jardins e Parques	M2	M2	100	125
Reforma de Predios Públicos	M2	M2	150	170
Extensão de Rede Elétrica	ML	ML	200	220
Abertura e Conservação de Estradas Rurais	KM	KM	800	1000
Manutenção de Vias Urbanas	KM	KM	1000	1200
Pavimentação de Vias	M2	M2	1500	1600
Coleta de Lixo - Transbordo	TONEL	TONELADAS	6400	6500

0017	Crescimento Economico Sustentável

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Concessão de Benefícios Fiscais à Grandes	CONVÊ CONVÊNIOS	3	5
Atendimento da Defesa ao Consumidor	PESSO PESSOAS	30	40
Apoio ao Acesso de Microcredito	CONTR CONTRATO	30	40
Apoio a Oferta de Emprego	PESSO PESSOAS	150	300
Cursos de Qualificação Profissional	PESSO PESSOAS	200	230
Atendimento Junta Militar	JOVEN JOVENS	200	250
Atendimento a Empresas	EMPRE EMPRESAS	1500	1700

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0018	Controle do Tráfego, Vigilancia e Segurança

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Sinalização de Transito	PLACAS	PLACAS/FAIXAS	400	450
Controle de Licenciamento	VEICUL	VEICULOS	19500	20000
Atendimento a Ocorrencias	BO	BO	4000	4200
Patrulhamento Rural	KM	KM	33000	35000
Patrulhamento Urbano	KM	KM	40500	42000

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

(LRF, art. 4o, parágrafo 1º)

MUNICÍPIO:	LARANJAL PAULISTA						EXERCÍCIO:	2023	
ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100
Receita Total	116.207.617,00	**106.368.628,15**	0,005	122.889.555,00	**104.640.288,66**	0,005	129.955.704,00	**103.418.513,45**	0,005
Receitas Primárias (I)	116.136.117,00	**106.303.081,92**	0,005	122.813.355,00	**104.575.404,46**	0,005	129.875.304,00	**103.354.531,27**	0,005
Despesa Total	116.207.617,00	**106.368.628,15**	0,005	122.889.555,00	**104.640.288,66**	0,005	129.955.704,00	**103.418.513,45**	0,005
Despesas Primárias (II)	114.657.117,00	**104.949.306,18**	0,005	121.283.755,00	**103.272.952,15**	0,005	128.219.604,00	**102.036.928,22**	0,005
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.479.000,00	**1.353.775,74**	0,00006	1.529.600,00	**1.302.452,32**	0,0001	1.655.700,00	**1.317.603,06**	0,0001
Resultado Nominal	751.385,77	**687.767,30**	0,00003	595.856,67	**507.371,14**	0,00002	-2.609.335,56	**-2.076.504,60**	-0,0001
Dívida Pública Consolidada	16.522.685,50	**15.123.739,59**	0,001	17.118.542,17	**14.576.416,34**	0,001	14.509.206,61	**11.546.400,29**	0,001
Dívida Consolidada Líquida	16.522.685,50	**15.123.739,59**	0,001	17.118.542,17	**14.576.416,34**	0,001	14.509.206,61	**11.546.400,29**	0,001

Taxa Média de Inflação do Período:

Variáveis	2023	2024	2025
Meta de Inflação Média (% anual)	9,25	7,50	7,00

PIB Estadual 2019 - Última Publicação R$ 2.348.338.000.290,00 Fonte:www.seade.gov.br

	2023	2024	2025
Crescimento	1,00	2,00	2,00
Total	**2.371.821.388.292,90**	**2.419.257.807.898,76**	**2.467.642.964.056,73**

Índices para Deflação (Valor Constante)

2023:
{1+ (Taxa de Inflação de 2023/100)}
{1+ (9,25/100)} = **1,0926**

2024:
{1+ (Taxa de Inflação de 2023/100)} x {1+ (Taxa de Inflação de 2024/100)}
{1 + (9,25/100)} x {1 + (7,50/100)} = 1,0925 x 1,075= **1,1744**

2025:
{1+ (Taxa de Inflação de 2023/100)} x {1+ (Taxa de Inflação de 2024/100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2025/100)}
{1 + (9,25/100)} x {(1 + (7,50/100)} x {1 + (7,00/100)} = 1,0925 x 1,075 x 1,700 = **1,2566**

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2023
Valor Corrente /	1,0925
	2024
Valor Corrente /	1,1744
	2025
Valor Corrente /	1,2566

FONTE (PIB/INFLAÇÃO) em 29-04-2022:

file:///D:/contabil/Downloads/R20220429%20(3).pdf

	SALDO JAN 2022	Prev. Pgto. 2022	Prev. Entrada 2023	Prev. Pgto. 2023	Prev. Entrada 2024	Prev. Pgto. 2024	Prev. Entrada 2025	Prev. Pgto. 2025
Encargos Sociais/Fin	5.995.107,87	1.465.200,00	0,00	1.550.500,00	0,00	1.605.800,00	0,00	1.736.100,00
*Precatórios	12.889.726,86	1.648.335,00	4.045.000,00	1.743.114,23	4.045.000,00	1.843.343,33	800.000,00	1.949.335,56
I-DÍVIDA CONSOLIDADA	**18.884.834,73**	**3.113.535,00**	**4.045.000,00**	**3.293.614,23**	**4.045.000,00**	**3.449.143,33**	**800.000,00**	**3.685.435,56**
II-DEDUÇÕES	**0,00**	**3.113.535,00**	**0,00**	**3.293.614,23**	**0,00**	**3.303.343,33**	**0,00**	**3.409.335,56**
Disponibilidade	0,00	3.113.535,00	0,00	3.293.614,23	0,00	3.303.343,33	0,00	3.409.335,56
(-) restos a Pagar liqu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III=I-II-DÍVIDA CONS. LÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI=III-DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**18.884.834,73**	**15.771.299,73**	**4.045.000,00**	**16.522.685,50**	**4.045.000,00**	**17.118.542,17**	**800.000,00**	**14.509.206,61**

* estimativa de entrada e pagamento

Laranjal Paulista, 18 de maio de 2022.

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

Cristina Alves Santiago
CRC SP 333.382

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(LRF, art. 4o, parágrafo 2º, inciso I)

MUNICÍPIO:	LARANJAL PAULISTA				EXERCÍCIO:	2023
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Prevista	%	II - Metas Realizadas	%	Variação (II - I)	
	2021	PIB	2021	PIB	Valor	%
Receita Total	92.043.000,00	0,004	123.760.677,54	0,005	**31.717.677,54**	**34,46**
Receitas Primárias (I)	91.963.500,00	0,004	123.610.785,41	0,005	**31.647.285,41**	**34,41**
Despesa Total	92.043.000,00	0,004	116.406.485,80	0,005	**24.363.485,80**	**26,47**
Despesas Primárias (II)	90.658.000,00	0,004	115.070.826,30	0,005	**24.412.826,30**	**26,93**
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.305.500,00	0,000	8.539.959,11	0,000	**7.234.459,11**	**292,06**
Resultado Nominal	-1.923.705,69	0	-8.897.483,31	0	**-6.973.777,62**	**0**
Dívida Pública Consolidada	0,00	0	18.884.834,73	0	**18.884.834,73**	**0**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0	2.252.783,70	0	**2.252.783,70**	**0**

FONTE: Balancete dezembro/2019.	PIB ESTADUAL
Fonte:www.seade.gov.br	2.348.338.000.290,00

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

Cristina Alves Santiago
CRC SP 333.382

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, inciso II)

MUNICÍPIO: LARANJAL PAULISTA — EXERCÍCIO: 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	92.589.500,00	94.605.500,00	2,18	109.889.000,00	16,15	116.207.617,00	5,75	122.889.555,00	5,75	129.955.704,00	5,75
Receitas Primárias (I)	92.333.500,00	94.349.500,00	2,18	109.695.800,00	16,27	116.136.117,00	5,87	122.813.355,00	5,75	129.875.304,00	5,75
Despesa Total	92.589.500,00	94.605.500,00	2,18	109.889.000,00	16,15	116.207.617,00	5,75	122.889.555,00	5,75	129.955.704,00	5,75
Despesas Primárias (II)	90.140.500,00	91.830.500,00	1,87	106.723.465,00	16,22	114.657.117,00	7,43	121.283.755,00	5,78	128.219.604,00	5,72
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.193.000,00	2.519.000,00	14,87	2.972.335,00	18,00	1.479.000,00	-50,24	1.529.600,00	3,42	1.655.700,00	8,24
Resultado Nominal	2.635.000,00	2.775.000,00	0	3.165.535,00	0	751.385,77	0	595.856,67	-20,70	-2.609.335,56	-537,91
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	16.522.685,50	0	17.118.542,17	3,61	14.509.206,61	-15,24
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	16.522.685,50	0	17.118.542,17	3,61	14.509.206,61	-15,24

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	89.114.051,97	91.583.252,66	2,77	105.855.890,57	15,58	106.368.528,15	0,48	104.640.288,66	-1,62	103.418.513,45	-1,17
Receitas Primárias (I)	88.867.661,21	91.335.430,78	2,78	105.669.781,33	15,69	106.303.081,92	0,60	104.575.404,46	-1,63	103.354.531,27	-1,17
Despesa Total	89.114.051,97	91.583.252,66	2,77	105.855.890,57	15,58	106.368.528,15	0,48	104.640.288,66	-1,62	103.418.513,45	-1,17
Despesas Primárias (II)	86.756.977,66	88.896.902,23	2,47	102.806.535,98	15,65	104.949.306,18	2,08	103.272.952,15	-1,60	102.036.928,22	-1,20
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.110.683,35	2.438.528,56	15,53	2.863.245,35	17,42	1.353.775,74	-52,72	1.302.452,32	-3,79	1.317.603,06	1,16
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	3.165.535,00	0	687.767,30	0	507.371,14	-26,23	-2.076.504,50	-509,27
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	15.123.739,59	0	14.576.415,34	-3,62	11.546.400,29	-20,79
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	15.123.739,59	0	14.576.415,34	-3,62	11.546.400,29	-20,79

Índices de Inflação - Metas

2023	2024	2025
9,25	7,50	7,00

2023	VALOR CORRENTE /	1,0925	= VALOR CONSTANTE
2024	VALOR CORRENTE /	1,1744	= VALOR CONSTANTE
2025	VALOR CORRENTE /	1,2586	= VALOR CONSTANTE

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

Cristina Alves Santiago
CRC SP 333.382

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	170.206.230,47	100,000	157.334.161,03	100,000	141.827.045,21	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	170.206.230,47	100,00	157.334.161,03	100,00	141.827.045,21	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Data/hora da emissão: 19/mai/2022 13h e 25m"

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	41.160,00	151.465,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	41.160,00	865,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	150.600,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	150.600,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	150.600,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	192.625,00	192.625,00	151.465,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Data/hora da emissão: 19/mai/2023 13h e 25m"

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCIL - IPM [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Data/hora da emissão: 20/mai/2022 10h e 02m"

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Data/hora da emissão: 20/mai/2022 10h e 04m"

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Data/hora da emissão: 20/mai/2022 10h e 05m"

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

ARF (LRF, art 4o, § 3°

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.239], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Data/hora da emissão: 20/mai/2022 10h e 07m"

NOTA: Os valores para pagamento de dívidas e precatórios estão assegurados nas previsões orçamentárias, caso haja imprevistos o mesmo será coberto com a Reserva de Contingência.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

LUCIANO MARSON
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
125.085.878-00